



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

PORTARIA Nº 166/2023-GAB.PREF.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal, por parte da servidora pública municipal estável, Sra. Juliete Machado Mendes Silva, para concessão de licença para tratamento de interesses particulares

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **JULIETE MACHADO MENDES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 545.XXX.XXX-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Bonito, licença para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar do dia 17/10/2023.

Parágrafo único. O retorno do servidor fica condicionado à formalização de requerimento à Administração Pública Municipal, a qualquer momento, em conformidade com o previsto no art. 112, § 2º, da Lei Municipal nº 043, de 21 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bonito/PA, 18 de outubro de 2023.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito